
AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

Processo Administrativo nº 25.742/2022

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto Municipal nº 21.742/2022 para gerenciar o processo licitatório Concorrência Pública nº 005/2022 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, OBEDECENDO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93 E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA CAVALCANTE E SILVA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Recurso Administrativo relativo a decisão proferida na 2ª Ata de reunião da Concorrência Pública nº 005/2022 - SMED, publicada no Diário Oficial do Município, ano 15, edição 3.284, do dia 07 de outubro de 2022, em epígrafe interposto pela empresa: **VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 09.286.223/0001-31**, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentação de contrarrazões das empresas interessadas. A documentação também está disponível aos licitantes interessados no horário comercial, na Coordenação de Compras da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, 1842, Vila Emurc – Candeias, Vitória da Conquista – Bahia, telefone para contato: (77)3429-7761, e através do link: <https://drive.google.com/file/d/14FLinjt35o98Fmh9Zcw2jowj-D-zdc2L/view?usp=sharing>

Vitória da Conquista - BA, 18 de outubro de 2022

Gicele Pereira de Sousa

Presidente